

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 7. Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO. Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. Programa: 0004 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 8. Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO. Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTROLE INTERNO.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 9. Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO. Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL. Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTROLE INTERNO.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 10. Função: 08 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. Subfunção: 001 - SECRETARIA DE Indústria, Comércio e Turismo.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 11. Função: 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Subfunção: 001 - Departamento de Educação.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 12. Função: 12 - EDUCAÇÃO. Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 12. Função: 12 - EDUCAÇÃO. Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 13. Função: 12 - EDUCAÇÃO. Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 14. Função: 12 - EDUCAÇÃO. Subfunção: 362 - EDUCAÇÃO INFANTIL.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 15. Função: 13 - CULTURA. Subfunção: 362 - EDUCAÇÃO INFANTIL.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 16. Função: 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Subfunção: 002 - Departamento de Esportes.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 17. Função: 12 - EDUCAÇÃO. Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 18. Função: 00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL. Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 19. Função: 00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL. Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 20. Função: 00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL. Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 21. Função: 00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL. Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 22. Função: 00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL. Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 23. Função: 00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL. Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 24. Função: 20 - AGRICULTURA. Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 25. Função: 20 - AGRICULTURA. Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 26. Função: 20 - AGRICULTURA. Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 27. Função: 12 - EDUCAÇÃO. Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 28. Função: 12 - EDUCAÇÃO. Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2024. Unidade gestora: Município de Viçosa. Página: 29. Função: 12 - EDUCAÇÃO. Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI
DE PORTO BARREIRO-PR.
Rua das Camélias, N° 900- Centro. CEP: 85.345-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Porto Barreiro - CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 310/2011, de 29 de março de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar O Termo de Adesão Municipal do Incentivo Paraná Viaja mais 60 da Deliberação Estadual nº 024/2023-PR, Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR.

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Paraná Viaja mais 60 da Deliberação Estadual nº 024/2023-PR, a qual delibera o repasse financeiro na modalidade fundo a fundo oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR.

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Barreiro-PR, 14 de novembro de 2023.

Tereza Santin
TEREZA SANTIN
Presidente do CMDI



Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Guarapuava Estado do Paraná - SINTRAR -

Bases: Guarapuava

Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Manoel Ribas, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Nova Tebas, Palmital, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Prudentópolis, Reserva do Iguçu, Rio Bonito, Rio Bonito do Iguçu, Santa Maria do Oeste, Turvo, Virmond

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Extraordinária: - O presidente do Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Guarapuava Paraná - SINTRAR, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores, associados e não associados, representados pela entidade profissional convocante, residentes e domiciliados na(s) cidade(s) abaixo consignada(s), empregados nos setores econômicos abaixo mencionados no item 1º, da ordem do dia, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2023, iniciando-se às 09:00 (nove) horas do dia 20 de novembro de 2023, tendo por local a sede do sindicato, Rua Professora Carlita Guimarães Pupo, 60 - Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quorum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical. A votação será por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho até dia 30 de novembro de 2023 às 18h00. Tal procedimento é adotado para garantir a votação na modalidade variável dos horários de trabalho da categoria e cidades da base territorial: Guarapuava (sede), Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Manoel Ribas, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Nova Tebas, Palmital, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Prudentópolis, Reserva do Iguçu, Rio Bonito, Rio Bonito do Iguçu, Santa Maria do Oeste, Turvo, Virmond. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e deliberação do rol de reivindicações dos trabalhadores representados pela entidade sindical independentemente de sua filiação, para as negociações coletivas para o ano de 2024, com todas as categorias econômicas, em especial das empresas de transporte de passageiros em geral, turismo, fretamento, inclusive fretamento de estudantes, urbano, interdistrital, municipal, metropolitano, intermunicipal, interestadual, internacional; de transporte cargas em geral, empresas de logística, transporte de malotes e motoristas, ajudantes de motorista, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras; condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada inclusive aqueles que forem prestadores de serviços na forma terceirizada e/ou quarterizada, com vínculo empregatício nas empresas dos setores de indústrias em geral e da indústria da construção pesada, cooperativas, comércio retalhista de combustíveis, estabelecimentos escolares, empresas de refeições coletivas, hotéis, bares, pizzarias, churrasarias, restaurantes, hospitais, casas de saúde, clínicas e laboratórios, consórcios municipais e intermunicipais de serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, comércio varejista e atacadista em geral, concessionários e distribuidores de veículos, de veículos peças e acessórios para veículos, empresas de serviços contábeis de assessoramento perícias e pesquisas e comércio varejista de combustíveis minerais e álcool, cooperativas em geral, rural, agropecuário e agroindustrial, empresas prestadoras de serviços, empresas de transporte de passageiros em automóveis de aluguel (táxi), entidades culturais e lazer, comunicação, estacionamentos e lava-car, locadoras de veículos e bens móveis, asseio e conservação, comércio, empresas proprietárias de serviço de auto socorro, remoção e resgate de veículos e de equipamentos de guinchos em geral, empresas de concessionárias de rodovias,



Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Guarapuava Estado do Paraná - SINTRAR -

Bases: Guarapuava

Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Manoel Ribas, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Nova Tebas, Palmital, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Prudentópolis, Reserva do Iguçu, Rio Bonito, Rio Bonito do Iguçu, Santa Maria do Oeste, Turvo, Virmond

distribuição e revenda de gás liquefeito de petróleo e GN - gás natural, publicidade, radiodifusão, televisão, empresas jornais e revistas, estabelecimento bancários e de créditos, distribuidoras de derivados de petróleo e lubrificação, engenharia e arquitetura e demais setores econômicos que tenham registrados empregados motoristas, ajudantes de motorista, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras, condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada, no âmbito da base territorial deste territorial do sindicato profissional; 2º) Discussão, deliberação e autorização expressa da categoria de trabalhadores representados, associados ou não ao sindicato, para descontos salariais a título de cota solidária de participação negocial, reversão salarial e/ou negocial, de natureza financeiras destinadas à entidade sindical, instituídos pela cláusula 83 do rol de reivindicações e nos termos do art. 545 da CLT, inciso XXVII do artigo 7º da Constituição Federal e dos TEMAS 935 E 1046 de repercussão geral do STF; 3º) Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato para a anulação do desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, da Contribuição Sindical cuja formalidade foi criada com o advento da lei 13467/2017 (art. 578 e 579 da CLT); 4º) Discussão, deliberação e autorização para as entidades sindicais, sindicato e federação, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para Fundo, instituído pela cláusula 84 do rol de reivindicações (fundo assistencial, fundo de formação profissional e/ou contribuição permanente), em favor dos serviços assistenciais prestado pelas entidades sindicais aos trabalhadores; 5º) Discussão e Deliberação sobre a autorização ao Sindicato Profissional ser estipulante da apólice de seguro de vida em grupo e que na sua gestão, com base no princípio constitucional da eficiência, na busca das melhores condições, autorizando que eventuais valores excedentes, cobrado das empresas, poderão ser utilizados pelo sindicato profissional a título de administração, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados n.º 107/2004 e Artigo 801, do Código Civil de 2002; 6º) Poderes para o Presidente, Secretário de Negociações Coletivas e Jurídico da FETROPAR e para os membros da comissão de negociação coletiva, para coordenar as negociações coletivas dos sindicatos filiados, celebrar e assinar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho; 7º) Deliberar sobre a autorização de ajuntamento de dissídios coletivos, caso frustrada e/ou resulte infrutífera a negociação coletiva, bem como, contratar advogados para este fim; 8º) Deliberar sobre a autorização do sindicato em comunicar as empresas acerca das contribuições previstas nos itens 2º, 3º e 4º desta assembleia definidos na redação da Lei 13.467/2017. 9º) Outras questões de interesse da categoria profissional. Guarapuava, 16 de novembro de 2023. Valdemar Ribeiro do Nascimento - Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA Requerimento Nº 47/2023

Ao
Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, **AUTORIZO O PAGAMENTO** da diária, conforme requerimento n. 47/2023 no valor total de R\$ 1.398,64 (mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), para o Vereador abaixo:

Nome Solicitante: Tarsos Campigotto

Cargo do Solicitante: Vereador

CPF e/ou RG do Solicitante: 024.484.819-03

Local de destino da viagem: Curitiba/PR

Período previsto para viagem: saída dia 19/10/2023

Período provável regresso: retorno dia 21/10/2023

Valor da diária: R\$ 5 699,32 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

Quantidade Solicitada: 2 (duas diárias), correspondendo a R\$ 1.398,64 (mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

MEIO TRANSPORTE:

Veículo Oficial: veículo particular

MOTIVO VIAGEM:

Conforme declaração em anexo, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, participei do Evento "Outubro Rosa e Novembro azul" promovido pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Familiares do Estado do Paraná - FETAEP, em Curitiba/Pr.

Laranjeiras do Sul, 01 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA Requerimento Nº 48/2023

Ao
Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das diárias, conforme requerimento n. 48/2023 no valor total de R\$ 1.398,64 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) para a vereador abaixo:

Nome Solicitante: CELSO DE AZEVEDO

Cargo do Solicitante: Vereador

CPF e/ou RG do Solicitante: 971.288.059-15

Local de destino da viagem: Curitiba/PR

Período previsto para viagem: saída dia 08/11/2023

Período provável regresso: retorno dia 10/11/2023

Valor da diária: R\$ 699,32 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

Quantidade Solicitada: 2 (duas diárias), correspondendo a R\$ 1.398,64 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

MEIO TRANSPORTE:

Veículo Oficial: Placa:SEW-7H48 VIRTUS VW

MOTIVO VIAGEM:

Nos dias 08, 09 e 10/11 Estive na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, em Reunião marcadas, dia 09 as 9:00 horas no Gabinete do Deputado Estadual Luiz Corti Protocolo Ofícios de interesse do Município de Laranjeiras do Sul, e no dia 10 as 10 horas da manhã reunião marcado com o Deputado Federal Reinhold Stephanes Junior Em seu Gabinete protocolo Ofício de interesse do Município de Laranjeiras do Sul, também estive acompanhado os Vereadores Ivaldonir Luiz Panato e Darci Massuqueto no Gabinete do Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra, onde foi protocolado Ofícios de diversos interesse do Município de Laranjeiras do Sul.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 13 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA Requerimento Nº 49/2023

Ao
Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das diárias, conforme requerimento n. 49/2023 no valor total de R\$ 1.398,64 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) para a vereador abaixo:

Nome Solicitante: DARCI MASSUQUETO

Cargo do Solicitante: Vereador

CPF e/ou RG do Solicitante: 192.952.439-00

Local de destino da viagem: Curitiba/PR

Período previsto para viagem: saída dia 08/11/2023

Período provável regresso: retorno dia 10/11/2023

Valor da diária: R\$ 699,32 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

Quantidade Solicitada: 2 (duas diárias), correspondendo a R\$ 1.398,64 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

MEIO TRANSPORTE:

Veículo Oficial: Placa:SEW-7H48 VIRTUS VW

MOTIVO VIAGEM:

Nos dias 08, 09 e 10/11 Estive na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, em Reunião marcadas, juntamente com os Vereadores Celso de Azevedo, Ivaldonir Luiz Panatto, dia 09 as 9:00 horas no Gabinete do Deputado Estadual Luiz Corti Protocolo Ofícios, e no dia 10 as 10 horas da manhã reunião marcado com o Deputado Federal Reinhold Stephanes Junior Em seu Gabinete protocolo Ofício, no Gabinete do Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra, onde foi protocolado Ofícios no Gabinete do Deputado Estadual Douglas Fabricio onde protocolamos ofícios diversos de interesse do Município de Laranjeiras do Sul.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 13 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA Requerimento Nº 50/2023

Ao
Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das diárias, conforme requerimento n. 49/2023 no valor total de R\$ 1.398,64 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) para a vereador abaixo:

Nome Solicitante: IVALDONIR LUIZ PANATTO

Cargo do Solicitante: Vereador

CPF e/ou RG do Solicitante: 498.758.339-91

Local de destino da viagem: Curitiba/PR

Período previsto para viagem: saída dia 08/11/2023

Período provável regresso: retorno dia 10/11/2023

Valor da diária: R\$ 699,32 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

Quantidade Solicitada: 2 (duas diárias), correspondendo a R\$ 1.398,64 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

MEIO TRANSPORTE:

Veículo Oficial: Placa:SEW-7H48 VIRTUS VW

MOTIVO VIAGEM:

Nos dias 08, 09 e 10/11 Estive na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, em Reunião marcadas, juntamente com os Vereadores Celso de Azevedo, Darci Massuqueto, dia 09 as 9:00 horas no Gabinete do Deputado Estadual Luiz Corti Protocolo Ofícios, e no dia 10 as 10 horas da manhã reunião marcado com o Deputado Federal Reinhold Stephanes Junior Em seu Gabinete protocolo Ofício, no Gabinete do Deputado Estadual Douglas Fabricio Guerra, onde foi protocolado Ofícios, no Gabinete do Deputado Estadual Douglas Fabricio onde protocolamos ofícios diversos de interesse do Município de Laranjeiras do Sul.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 13 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmprb.pr.gov.br

EDITAL nº 045/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 48 "caput" e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

TORNA PUBLICA a realização de audiência pública com participação popular e interessados a acontecer **dia 21 de NOVEMBRO de 2023, às 10:00 (dez) horas na sede da Câmara Municipal, situada à Rua das Hortênsias, 1235, para discussão do Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, cuja ementa Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Barreiro - PR, para o exercício financeiro de 2024, que tramita regimentalmente na Câmara.**

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

Jose Carlos Zampoli
JOSE CARLOS ZAMPOLI
Presidente

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio fornasari)
Correio DO POVO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 29 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO MUNICÍPIO. Valor máximo estimado: R\$ 12.771,34 (doze mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). Gênero: Materiais de consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

DATA: 20/10/23 ABERTURA: 08/11/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO DE AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

DATA: 20/10/23 ABERTURA: 07/11/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits para bebê, de acordo com o estabelecido na Deliberação 47/2022 do CEDCA/PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 04/2023, tipo menor preço global por lote, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE, com 16 metros de comprimento por 6,26 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vivida, totalizando a área de 100 m², conforme projetos, planilhas e memorial em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor máximo total R\$ 448.129,48. Prazo de execução: 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de novembro de 2023. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

Processo Licitatório nº 137/2023, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de atendimento técnico, licença de uso e manutenção mensal para software de controle e gestão de obras. CONTRATADA: A.M. GNOATTO, inscrita no CNPJ sob nº 21.309.818/0001-60, no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Prazo de vigência 12 meses, de 11 de dezembro 2023 a 10 de dezembro de 2024. Publique-se. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Contrato nº 93/2023 – Dispensa de Licitação nº 26/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: A.M. GNOATTO, CNPJ/MF sob nº 21.309.818/0001-60. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de atendimento técnico, licença de uso e manutenção mensal para software de controle e gestão de obras. Valor total: R\$ 13.600,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 11 de dezembro de 2023 a 10 de dezembro de 2024. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 021/2023 de 14/11/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 13/02/2023 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 13/02/2023
Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	8º	Cleonice Alves de Quadros	681/23

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Não finja que não vê!

Fique atento aos sinais de abuso sexual.
Uma criança pode estar sofrendo!

Denuncie
Disque
100

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2023, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br/, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Formação de registro de preço para eventual locação de tendas, banheiros e estruturas, para atender a demanda na realização de eventos promovidos pelo município.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br/ ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Novembro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 29 de Novembro de 2023, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Novembro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 012.582/0001-15
e-mail: prefeitura@marquinho.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 102/2023

SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, sob a presidência do primeiro:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
JOELSON BERARDIN PADILHA	066.636.505-12	Presidente
DANIEL ARCO PIETRO	396.265.049-00	Membro
EVERALDO DELLA JUSTINA MEURER	917.634.288-15	Membro

Artigo 2º - A comissão acima citada é responsável pela avaliação dos seguintes Bens Móveis: UM VEÍCULO AMBULÂNCIA, CHEVROLET MONTANA PCIA A, ANOMOD 2018/2019, COR BRANCA, RENAVAN 01157995656, PLACA BCG8943, CHASSI 9BGA8030K9101244 PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto Municipal 078/2023, de 02 de agosto de 2023.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2023.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Política Sustentável em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)

As pessoas nunca
buscaram por
tanta informação.

Esse é o momento
de você
anunciar aqui.



Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Pypy
pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets
que fazem suas
necessidades
dentro de casa



Adquira já
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

O Jornal da Cantu

ACESSE:
www.jcorreiodopovo.com.br

